



ESTADO DO CEARÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

### **PORTARIA Nº 034/98, DE 09 DE JUNHO DE 1998**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispensar os servidores deste Poder Legislativo antes das transmissões dos Jogos do Brasil, durante a realização da 1ª fase do mundial de futebol.

§ 1º- Nos jogos que serão transmitidos às 12:30 h, os servidores estarão liberados uma hora antes.

§ 2º- Nos jogos que serão transmitidos às 16:00 h, o expediente será ininterrupto de 8:00 às 13:00h.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 09 de junho de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
José Jamar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE